

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Dispensada a leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária e Lida a Ata da 17ª Sessão Extraordinária, sendo aprovadas por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Ofício nº 187/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.704/2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 453.023,25 (quatrocentos e cinquenta e três mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde referente à Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e dá outras providências. Lido o Ofício nº 197/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.705/2023, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 477.500,24 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral. Lido o Ofício nº 1090/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.706/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 2.817, de 23 de novembro de 2021. Lido o Ofício nº 1087/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.707/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021. Lido o Ofício nº 1101/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito,



encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.708/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal nº 3.049/2022, de 26 de dezembro de 2022. Nesse momento o Secretário Oziel Almeida passou os trabalhos ao Segundo Secretário Juninho Coelho. Lido o Ofício nº 1088/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei Complementar. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar Municipal nº 04, de 20 de abril de 2011. Lido o Ofício nº 1093/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei Complementar. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 20/2023, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Municipal Complementar nº 011/2017 – Código Tributário Municipal. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 143 e 144, de autoria do Vereador Juninho Coelho e 145 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, sendo todos os requerimentos aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as Indicações nºs: 393, 394, 398, 401 e 402 de autoria do Vereador Vicente Pinheiro, 395 e 396 de autoria do Vereador Juninho Coelho, 397 e 400 de autoria do Vereador Oziel Almeida, 399 de autoria do Vereador Sóstenes Silva, 403 de autoria do Vereador Fábio Tiziu, 404, 405 e 406 de autoria do Vereador Marcelo Stocco. O Presidente convidou a Secretária Municipal de Educação Marcilene Rodrigues e a Coordenadora Regional de Educação Eliane Cristina para comporem a Mesa Diretiva. Lida a Moção de Aplausos nº 11/2023 em homenagem aos professores estaduais e municipais, de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores Ana Paula Diniz, Vicente Pinheiro, Sandro Tuca, Fábio Rodrigues, Marcelo Stocco, Marcílio Pombinho, Simoni Batista, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Sóstenes Silva. A Moção foi aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. A palavra foi franqueada a Secretária Marcilene Rodrigues e posteriormente a Coordenadora Eliane Cristina, em seguida realizaram a entrega da moção aos homenageados: Abilene Sales Borges – Ceeja Gliceria Maria De Oliveira Crivelli; Clarê Monchisnk – Professor Valdir Monfredinho; Maria Gorete De Oliveira – Escola Anisio Serrão De Carvalho; Rita Merce Da Silva Amancio – Escola Raimundo Euclides Barbosa; João Martins – Escola Raimundo Euclides Barbosa; Zilma Silva Correia – Escola Bom Sucesso; Rosemeri Machado Beltram – EEEMTI Escola Marechal Cordeiro De Farias; Gabriela Bissoli Gomes – EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias; Noemi Bressami De Freitas Alves – Escola Orlando Bueno Da Silva; Rosemary Ap Castoldi Camargo –



Orlando Bueno Da Silva e Ronia Pacheco Sampaio – Escola Luiz Cabral de Souza/Escola Raimundo Euclides Barbosa; Adelaine Resende de Paula Torchite - CMEI: José Pinheiro; Eliane da Silva Pereira Fonseca Maciel - CMEI: Maria Clara; Olavia Aparecida da Silva - CMEI: Alto Itaporanga; kelciane Bastos Pereira - CMEI: Maria Aparecida Gomes; Maria de Souza Silva - CMEI: Heberth de Souza (Betinho); Antonia Aparecida de Oliveira - CMEI: Maria Madalena Tomaz; Tatiane Calvalcante Rinue de Moraes - EMEIEF: Maria José Escobar; Beatriz Silvino de Araújo Cruz - EMEIEF: Nair Barros; leide Carlas Cardoso - EMEIEF: Lairce Santiago Maina; Onaide de Almeida - EMEIEF: Maria Ramos do Amaral Crivelli; Jandira Dias de Oliveira - EMEIEF: Sandoval Meira; Valéria Aparecida Maria Fagundes de Souza - EMEF: Maria Assunta Gianini Favaleça; Danielly dos Santos Coelho - EMEIEF: Luiz Cabral de Souza; Nirlene Aparecida Cades - EMEIEF: Águia Dourada; Maria do Carmo Pereira Herculano - EMEIEF: Emanuel Osvaldo Moreira; Fabiana Soares - EMMEIEF: União do Calcário/Urucumacuã/ Dominical Vitória, sendo registrado por foto. O Presidente pediu a todos que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento da professora Osvalda Marcelino. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente franqueou a Tribuna em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes aos Vereadores Marcílio Pombinho, sendo apartado pela Vereadora Ana Paula, em seguida foi franqueada ao Vereador Marcelo Stocco. O Vereador Oziel Almeida retomou os trabalhos como Secretário. O Presidente solicitou Intervalo Regimental para discutirem referente a antecipação da próxima Sessão Ordinária, ao retornar foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 209/2023, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.651/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Linares Diniz Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de teste de acuidade visual para os alunos do ensino fundamental e centros municipais de educação infantil – CMEIS da rede municipal. (Redação Final), sendo discutido pela autora da matéria, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Tiziu, Simoni Batista, Ana Paula Diniz, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada para ao Vereador



Marcílio Pombinho inscrito em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente propôs ao Plenário a antecipação da Sessão Ordinária do dia 16/10 para o dia 11/10, quarta-feira, devido o convite do Prefeito aos Vereadores para a ida a Brasília, informou ainda que as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento vão se reunir para exararem parecer quantos aos Projetos de Lei n°s 3.701, 3.702, 3.704, e 3.705 que serão pautados na próxima Ordem do Dia, em seguida consultou os presentes quanto a antecipação da Sessão, ficando aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e trinta minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em nove de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ata

29

10/10/2023

ID: **879882**

CRC: **23ADAD95**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **10/10/2023 07:37:14** Finalização: **16/10/2023 07:07:30**

Processo



Documento



MD5: **FF5CBD006CADCC7D2DDA99DFCEACEEDD**

SHA256: **842847BA25468C241C620B129AE87E48810E5E6FB0572FC2E1FF1500EC310960**

Súmula/Objeto:

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PIMENTA BUENO

RO

10/10/2023 07:22:53

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

10/10/2023 07:23:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



OZIEL NETO DE ALMEIDA

VEREADOR

16/10/2023 10:52:41

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



MARCELO AUGUSTO STOCCO

VEREADOR

16/10/2023 10:57:33

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



SÓSTENES DA SILVA MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA

16/10/2023 10:57:42

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.



JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR

16/10/2023 11:10:47

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 879882 e o CRC 23ADAD95.